



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº. 17, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº1. 262, de 26 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014 e considerando solicitação do Memorando nº 15/2017/DEPAD. IRE via Processo Sei nº 23460.000224/2017-56,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Fiscal de Contrato da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, *Campus Irecê*, conforme dados abaixo:

SERVIDOR/SIAPE	Nº CONTRATO	OBJETO	PROCESSO
Gicélia Gonçalves Machado 111.453-6	9912395414	Serviço de postagem de cartas, malotes e malas diretas.	23460.001007/2016-71

Art. 2º. Na falta do fiscal titular, a fiscalização ficará a cargo do Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Campus.

Art. 3º. O uso desta Portaria para fins de comprovação da participação efetiva do fiscal, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção Geral do Campus;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando disposições anteriores.

Irecê/BA, 23 de Janeiro de 2017.

ROBÉRIO BATISTA DA ROCHA

Diretor Geral

IFBA *Campus Irecê*



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BATISTA DA ROCHA, Diretor(a) Geral**, em 24/01/2017, às 13:01, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0154603** e o código CRC **7FFAC517**.

